DOCUMENTO SEGURO
ASSINADO DIGITALMENTE
PREFEITURA DE AMERICANA
MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.05.30 10:42:09 -03'00'

Edição nº 1.853

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 233, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Na Resolução CMDCA Nº 233, de 06 de Maio de 2025, publicada no Diário Oficial municipal em 23 de Maio de 2025, seção Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, página 2:

ONDE SE LÊ, "... o disposto no artigo 88, inciso V, da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece prioridade para o financiamento de programas de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; esse Inciso trata da integração operacional dos órgãos do SGD. Seria outro o Inciso IV, que trata do FMDCA".

LEIA-SE: "... o disposto no artigo 88, inciso V, da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece prioridade para o financiamento de programas de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;"

MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRÁS CONTE
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SASDH/CMDM Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2025 (RETIFICAÇÃO)

Regulamenta a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres de Americana.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, órgão gestor da Política de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMULHERES nº132, de 19 de dezembro de 2024 do Gabinete da Ministra do Ministério das Mulheres, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação estadual pelo Conselho Estadual da Condição Feminina, conforme diretrizes nacionais publicadas;

CONSIDERANDO que as conferências dos direitos da mulher são instâncias que têm por atribuição a avaliação das políticas públicas para as mulheres e a definição de diretrizes para seu aprimoramento no âmbito dos municípios, estados e União;

CONSIDERANDO que é competência do CMDM convocar a Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres com o objetivo de avaliar a situação das mulheres no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas às mulheres, conforme a Lei Municipal nº 6.370/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º Regulamentar a 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres de Americana, com o objetivo de avaliar a situação dos direitos das mulheres e propor diretrizes para políticas públicas.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres realizar-se-á no dia 30 de maio de 2025, no Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), Campus Maria Auxiliadora, localizado na Avenida de Cillo, 3.500 - Parque Universitário, Americana - SP, CEP: 13467-600.

Art. 3º A Conferência terá como tema "Mais democracia, mais igualdade: mais conquistas para todas" e seus eixos norteadores, sendo:

I -Eixo 1. Democracia, Participação e Governança das Mulheres na Política e nos Espaços de Poder
II - Eixo 2. Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica
III Eixo 3. Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atendimento e Enfrentamento às Violências Contra Mulheres
IV -Eixo 4. Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade
V - Eixo 5: Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher

Parágrafo único. Cada eixo norteador será discutido visando o aprimoramento das políticas públicas para as mulheres.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, nomeada pela Resolução CMDM nº 10, de 11 de abril de 2025, será responsável pela organização da Conferência.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Executiva do CMDM, setores da Prefeitura Municipal de Americana responsáveis pelas políticas para as mulheres e colaboradores eventuais.

Art. 5º São objetivos da Conferência:
I - Avaliar a situação das mulheres em Americana e propor diretrizes para o aperfeiçoamento das políticas públicas;
II - Promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras e desigualdades enfrentadas pelas mulheres;
III - Identificar os desafios para a promoção da igualdade de gênero no município;
IV - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos das mulheres;
V - Fortalecer a articulação entre os diversos setores da sociedade e do poder público para a implementação efetiva de políticas voltadas às mulheres.

Art. 6º A Conferência contará com as seguintes categorias de participantes:
I - Delegadas, com direito a voz e voto;
II - Convidadas, com direito a voz;
III - Observadoras, sem direito a voz e voto.

Parágrafo único: As categorias de participação serão definidas no ato da inscrição e referendadas no credenciamento.

Art. 7º As delegadas serão compostas por representantes governamentais e da sociedade civil, desde que devidamente inscritas

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

e identificadas em um dos segmentos.

Art. 8º As convidadas serão parceiras da Política Municipal dos Direitos da Mulher indicadas pelo CMDM, incluindo representantes de universidades, poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, conselhos de políticas públicas e de direitos, e especialistas em questões de gênero.

Art. 9º As observadoras serão pessoas interessadas na temática, sem direito a voz e voto.

Art. 10 As membras do CMDM são delegadas natas da Conferência.

Art. 11 Todas as participantes deverão estar devidamente credenciadas.

Art. 12 Serão realizadas pré-conferências para mobilização e discussão da temática.

Art. 13 A Comissão Organizadora definirá a metodologia da Conferência.

Art. 14 Após a realização da Conferência, a Comissão Organizadora elaborará relatório das deliberações a ser referendado pelo CMDM e encaminhado ao Conselho Estadual da Condição Feminina.

Art. 15 Cabe ao CMDM e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos todas as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 16 As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 11 de abril de 2025.

Joyce Élène de Taunay
Presidente do CMDM

Juliani Hellen Munhoz Fernandes
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Americana, 29 de maio de 2025

JOYCE ÉLENE DE TAUNAY
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.010, DE 8 DE MAIO DE 2025.

"Que exonera servidor comissionado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, conforme processo administrativo digital nº 3.606/2025, o servidor comissionado PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 816805, do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, em 8 de maio de 2025.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 8 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.040, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Que designa em confiança servidores públicos municipais concursados."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Designar em confiança, conforme memorando digital nº 7.121/2025, os servidores públicos municipais concursados, conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de maio de 2025.

ANEXO I

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
12579	ANA LUCIA MORO CARR	ENCARREGADO DE SERVIÇOS II
914962	FRANCIELE DE FREITAS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
912710	JORGE LUIS TEIXEIRA LEITE	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
13616	ANDRE LOPES BORGES	ENCARREGADO DE SERVIÇOS III
12022	MILENA ELISA WEIS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV
17403	RAFAELA FERNANDA BORTOLON	ENCARREGADO DE SERVIÇOS I

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 12.041, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Que exonera a pedido o servidor público municipal concursado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 61.578/2025 o servidor público municipal concursado AYRON ALEXANDRE MARTINS DIAS OLIMPIO, matrícula 17584, do cargo de Professor Educação Básica 1 - E F.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.044, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Que nomeia Assessor de Secretário Municipal."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, conforme procedimento administrativo digital nº 4.064/2025, RENE BEGUELINI DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.747, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.920, de 05 de dezembro de 2024. "

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R$ 11.697.900,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.05 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração
02.05.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.94.04.122.112.013	01	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$	27.400,00
		Total da Unidade	R$	27.400,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.12.361.312.032	01	Material De Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.39.12.361.312.032	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	598.000,00
4.4.90.52.12.361.312.032	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	100.000,00
		Total da Unidade	R$	798.000,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.12.365.331.016	01	Obras E Instalações	R$	1.155.000,00
4.4.90.51.12.365.331.016	05	Obras E Instalações	R$	1.394.000,00
3.3.90.30.12.365.332.035	01	Material De Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39.12.365.332.035	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	277.000,00
4.4.90.52.12.365.332.035	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	100.000,00
4.4.90.51.12.365.351.017	01	Obras E Instalações	R$	147.000,00
3.3.90.30.12.365.352.038	01	Material De Consumo	R$	100.000,00

3.3.90.39.12.365.352.038	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	470.000,00
4.4.90.52.12.365.352.038	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	100.000,00
		Total da Unidade	R$	3.893.000,00

02.12 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Meio Ambiente
02.12.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.33.18.541.472.063	01	Passagens E Despesas Com Locomoção	R$	5.500,00
		Total da Unidade	R$	5.500,00

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.50.39.08.244.542.071	01	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
		Total da Unidade	R$	4.000,00

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
02.14.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.94.10.122.852.112	01	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$	150.000,00
		Total da Unidade	R$	150.000,00
		Total do Órgão	R$	4.877.900,00

03 - Órgão - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17 - Unidade Orçamentária - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.17.512.1222.162	04	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000.000,00
		Total da Unidade	R$	5.000.000,00
		Total do Órgão	R$	5.000.000,00

04 - Órgão - Fundação de Saúde do Município de Americana
04.18 - Unidade Orçamentária - Fundação de Saúde do Município de Americana
04.18.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.33.10.302.1242.163	05	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00
3.3.90.39.10.302.1242.163	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.800.000,00
3.3.90.39.10.302.1242.163	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
		Total da Unidade	R$	1.820.000,00
		Total do Órgão	R$	1.820.000,00
		Total Geral	R$	11.697.900,00

Art. 2º Do crédito aberto no artigo anterior, R$ 5.303.900,00 (cinco milhões, trezentos e três mil, novecentos reais) serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.05 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração
02.05.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.11.04.122.112.013	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	27.400,00
		Total da Unidade	R$	27.400,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.11.12.361.312.032	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	798.000,00
		Total da Unidade	R$	798.000,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.11.12.365.332.035	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.779.000,00
3.1.90.11.12.365.352.038	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	720.000,00
		Total da Unidade	R$	2.499.000,00

02.12 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Meio Ambiente
02.12.03 - Unidade Executora - Unidade Parque Ecológico

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.18.541.1382.185	01	Material De Consumo	R$	5.500,00
		Total da Unidade	R$	5.500,00

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.50.39.08.244.542.071	01	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
		Total da Unidade	R$	4.000,00

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
02.14.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.52.10.302.882.116	05	Equipamentos E Material Permanente	R$	20.000,00
		Total da Unidade	R$	20.000,00

02.14.05 - Unidade Executora - Unidade de Atenção Especializada e Hospitalar

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.11.10.302.932.132	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,00
		Total da Unidade	R$	150.000,00
		Total do Órgão	R$	3.503.900,00

04 - Órgão - Fundação de Saúde do Município de Americana
04.18 - Unidade Orçamentária - Fundação de Saúde do Município de Americana
04.18.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.11.10.302.1242.163	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	800.000,00
3.1.90.13.10.302.1242.163	01	Obrigações Patronais	R$	1.000.000,00
		Total da Unidade	R$	1.800.000,00
		Total do Órgão	R$	1.800.000,00
		Total Geral	R$	5.303.900,00

Art 3º Do crédito aberto no artigo 1º, R$ 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais) serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, referente a receitas de convênio firmado com o Governo Federal e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a receitas de serviços, nos termos dos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de maio de 2025

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 6.947, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 54/2025 - Poder Executivo - Francisco Antonio Sardelli.

"Altera a Lei nº 5.212, de 15 de julho de 2011, que "Dispõe sobre criação dos cargos efetivos de provimento por concurso público, no Regime Estatutário, e a indicação dos empregos públicos a serem extintos na vacância, no Regime Celetista, nos Quadros da Guarda Municipal de Americana, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.212, de 15 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º.....

I- .....;

II- .....;

III- .....;

IV - .....;

V - Anexo V - Quadro de cargos efetivos de provimento por concurso público, quantidade, grupos salariais e respectiva carga horária;

VI - .....;

VII - Anexo VII - Quadro dos empregos efetivos, em extinção na vacância, quantidade, grupos salariais e respectiva carga horária;

VIII- .....;

IX - .....;

X - Anexo X - Descritivo das atribuições dos cargos efetivos de provimento por concurso público e das funções de designação em confiança;

XI - Anexo XI - Quadro de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Diretor Comandante da Guarda Municipal."

Art. 2º O Anexo V da Lei nº 5.212, de 2011 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo VII da Lei nº 5.212, de 2011 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II desta Lei.

Art. 4º O Anexo X da Lei nº 5.212, de 2011 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo III desta Lei.

Art. 5º O Anexo XI da Lei nº 5.212, de 2011 passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo IV desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. Prot. Digital PMA nº 61.622/2025.

ANEXO I

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO V DA LEI Nº 5.212, DE 2011.

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, QUANTIDADE, GRUPOS SALARIAIS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA

CARGO	QUANTIDADE	GRUPO SALARIAL	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Médico do trabalho	001	15	20 horas
Psicólogo	001	15	40 horas
Assistente Social	001	16	30 horas
Tesoureiro	001	11	40 horas
Almoxarife	001	10	40 horas
Oficial Administrativo	003	10	40 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	002	13	40 horas
Técnico em Contabilidade	001	10	40 horas
Comprador	001	08	40 horas
Guarda Municipal	450	10	40h ou 12x36h
Guarda Municipal Feminina	060	10	40h ou 12x36h
Mecânico de Veículos	002	07	40 horas
Eletricista	001	07	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	001	06	40 horas
Escriturário	006	06	40 horas
Telefonista	003	04	30 horas
Cozinheiro	008	05	40h ou 12x36h
Vigia	030	06	40h ou 12x36h
Ajudante de Cozinheiro	008	04	40h ou 12x36h
Ajudante Geral	006	03	40h ou 12x36h
Monitor de Área Azul	075	03	40 horas
Servente	008	02	40h ou 12x36h
Encarregado de Seção de Pessoal	003	13	40 horas
Encarregado de Seção de Almoxarifado	003	13	40 horas
Operador de Sistemas e Atendimentos	40	05	40h ou 12x36h

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO II

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO VII DA LEI Nº 5.212, DE 2011.

QUADRO DOS EMPREGOS, EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA,

QUANTIDADE, GRUPOS SALARIAIS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA

CARGO	QUANTIDADE	GRUPO SALARIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Encarregado de Seção de Pessoal	01	13	40 horas
Encarregado de Seção de Almoxarifado	01	13	40 horas
Assistente Administrativo	01	15	40 horas
Serviços Gerais	01	04	40 horas

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO IV
NOVA REDAÇÃO DO ANEXO XI DA LEI Nº 5.212/2011

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Cargo	Quantidade	Grupo Salarial	Carga Horária
Assessor de Planejamento Estratégico	03	17	40 Horas
Assessor de Imprensa	01	17	40 horas

Prefeitura Municipal de Americana, aos 27 de maio de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2025**
Processo n.º 1.780/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE ESTUFA AGRÍCOLA DOTADA DE EQUIPAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE."
Abertura das Propostas**: 16 de Junho de 2025,** a partir das **08h00 horas.**
Início da sessão de disputa de preços: **16 de Junho de 2025,** a partir das **08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **02 de Junho de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2025**
Processo n.º 4.228/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAFORNECIMENTO DE CARNES E PEIXES PARA CONSUMO DOS ANIMAIS DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL."
Abertura das Propostas**: 12 de Junho de 2025,** a partir das **08h00 horas.**
Início da sessão de disputa de preços: **12 de Junho de 2025,** a partir das **08h30 horas.**
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **02 de Junho de 2025**.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.**
Processo n.º 1.968/2025.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 052/2025** para as seguintes empresas:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ITEM 01 R$600,00; **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA -** ITEM 02 R$70,00.
EDITAL DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
n **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025.**
Processo nº 3.188/2025.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS DESTINADAS PARA DOAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE AMERICANA".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, por determinação da Secretaria Requisitante, fica **SUSPENSA** a presente licitação, para readequação do Edital.

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS
n **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.**
Processo nº 2.209/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PORTE II - UBS JARDIM DA BALSA II E UBS JARDIM JACYRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que **foi NEGADO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa "**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**", conforme motivos constantes nos autos.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
n **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.**
Processo n.º 2.209/2025.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), PORTE II - UBS JARDIM DA BALSA II E UBS JARDIM JACYRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Concorrência Eletrônica nº 001/2025** para a seguinte empresa:
LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA- VALOR GLOBAL R$5.410.224,42.
Eu, César Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 29 de Maio de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam notificados os requerentes abaixo relacionados dos resultados das análises dos recursos interpostos nos referidos procedimentos administrativos.

Unidade de Fiscalização, Licenciamento Ambiental e Projetos			
Nome/Razão Social	**Assunto/Infração**	**Protocolo/Recurso**	**Situação**
Valdir Aparecido Dias	Ocupação em Área Pública	53.092/2025	Indeferido

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP